



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Xique Xique

quarta-feira, 27 de abril de 2016

Ano IV - Edição nº 00543 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Xique Xique publica



Praça Dom Maximo | 384 | Centro | Xique-Xique-Ba

www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E80DA79A42ECA33A4738757DFCD3A6C7

Prefeitura Municipal de Xique Xique

SUMÁRIO

- EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 03/2016
- RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 96/2016
- RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97/2016
- RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 98/2016
- RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 99/2016
- RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2016
- RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2016
- RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2016
- RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2016
- RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2016
- RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2016
- RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2016
- RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2016
- RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2016
- RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016
- DECRETO Nº 306/2016, DE 27 DE ABRIL de 2016 - Dispõe sobre exoneração de servidor público de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.
- DECRETO N.º 307/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016 - Versa sobre nomeação de servidores para quadro permanente do Município de Xique-Xique/BA e dá outras providências.
- DECRETO NO 308/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016 - Declara Situação De Emergência nas Áreas do Município afetadas pela estiagem – COBRADE, Conforme IN/MI 01/2012. Estiagem – 1.4.1.1.0.

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ: 13.880.257/0001-27 TEL: (74) 3661-1455 FAX: (74) 3661-1279

EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 03/2016

Em conformidade com a determinação do Sr. Prefeito do Município de XIQUE XIQUE, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação de XIQUE XIQUE, torna público e para conhecimento dos interessados, que estará procedendo ao CREDENCIAMENTO de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de cotas de patrocínio financeiro, para a realização estrutural da 88ª Festa da Cidade de XIQUE XIQUE (junho de 2016), consoante as disposições deste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Edital é o Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de cotas de patrocínio financeiro, para a realização estrutural da 88ª Festa da Cidade de XIQUE XIQUE, a ser realizada em junho de 2016, no montante estimado em R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais).

1.2. O patrocínio objeto deste Edital deverá ser efetuado mediante depósito em conta da Prefeitura Municipal de XIQUE XIQUE.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Credenciamento está fundamentado nos seguintes dispositivos:

2.1.1. Constituição da República Federativa do Brasil;

2.1.2. Lei Federal n.º 4.320/64;

2.1.3. Lei Orgânica do Município de XIQUE XIQUE;

2.1.4. Lei de Diretrizes Orçamentária do Município de XIQUE XIQUE - LDO;

2.1.5. Plano Plurianual do Município de XIQUE XIQUE - PPA;

2.1.6. Demais disposições legais aplicáveis, inclusive subsidiariamente, os princípios gerais de Direito na Legislação orçamentária municipal.

3. DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

3.1. O presente Credenciamento terá seu prazo de vigência até o dia 06 de maio de 2016, podendo ser prorrogado caso necessário, sendo que os desembolsos das quotas adquiridas deverão ser totalmente efetivados até o dia 20 de maio de 2016, sendo o recebimento mediante expedição de Decreto Municipal.

4. DAS CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

4.1. Poderão participar do presente Credenciamento todas as pessoas jurídicas com idoneidade econômico-financeira, regularidade jurídico-fiscal, que não estejam suspensas ou declaradas inidôneas por qualquer esfera do Poder Público e que satisfaçam as demais condições fixadas neste Edital.

Praça Dom Maximo | 384 | Centro | Xique-Xique-Ba

www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E0DC5AC69AEB6CE25B33E48D7C8C88C2

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ: 13.880.257/0001-27 TEL: (74) 3661-1455 FAX: (74) 3661-1279

4.2. As condições do presente Credenciamento são universais, razão pela qual o valor oferecido para a aquisição de cotas de patrocínio será recebido mediante a expedição de Decreto Municipal.

4.3. Caso os valores propostos não sejam suficientes ou superem o valor total do presente Credenciamento, a Administração promoverá o complemento do valor ou a divisão proporcional das cotas por classe de patrocínio, conforme disposto na Clausula 7.1.

4.4. O Credenciamento se efetiva após a aprovação do pedido na forma deste Edital, com análise e deferimento da solicitação pela Secretaria Municipal de Educação, autorizando a execução dos serviços ou, no caso de aquisição de cotas, o depósito da quantia ofertada em conta corrente a ser indicada pelo Município de XIQUE XIQUE e posterior expedição de documento recebendo o valor ofertado.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REQUERIMENTO NO CREDENCIAMENTO

5.1. A documentação, abaixo mencionada, deverá ser protocolizada e apresentada no setor de Licitações, localizada na Praça Dom Máximo, nº 384, 1º andar, nesta cidade e Estado, das 8:30 às 13:00 horas, enquanto vigorar este credenciamento:

5.1.1. Solicitação de Credenciamento, conforme Modelo constante do Anexo I deste Edital;

5.1.2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.1.3. Cópia do Contrato Social ou Estatuto Social devidamente registrado, no órgão competente e suas devidas alterações de reformulação, para pessoa jurídica.

6. DAS COTAS DE PATROCINIO

6.1. Estarão credenciadas as empresas que apresentarem corretamente a documentação exigida e concordarem com as especificações deste Edital, ofertando o valor que melhor lhe aprouver, o que permitirá subdividi-los em cotas de patrocínio, conforme abaixo definidas:

Patrocínio Integral – 100% do valor estimado do evento;

Patrocínio Parcial (Ouro) – de R\$200.000,00 a R\$400.000,00;

Patrocínio Parcial (Prata) – de R\$50.000,00 a R\$199.999,00;

Patrocínio Parcial (Bronze) – de R\$20.000,00 a R\$49.999,00;

Patrocínio Parcial (Apoiador) - de R\$10.000,00 a R\$19.999,00.

7. DA CONTRAPARTIDA

7.1. Em contrapartida às quotas adquiridas, o patrocinador terá direitos de:

Patrocínio Integral (100%)

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ: 13.880.257/0001-27 TEL: (74) 3661-1455 FAX: (74) 3661-1279

- a) Constar o nome ou marca da empresa, com exclusividade, nos documentos, informações e todo o sistema de divulgação oficial do Município, relacionado ao evento;
- b) Poderá utilizar em suas divulgações seu patrocínio;
- c) Exposição de equipamento para divulgação de sua empresa ou marca em local determinado pela Organização;
- d) Terá direito de instalar um stand interno de 600m² para divulgação de sua empresa ou marca;
- e) Colocação de outdoor interno em local designado pela organização, e;
- f) Participar dos atos oficiais de lançamento, inauguração da festa e premiações que houver.

Patrocínio Parcial (Ouro)

- a) Constar o nome ou marca da empresa nos documentos, informações e todo o sistema de divulgação oficial do Município, relacionado ao evento;
- b) Poderá utilizar em suas divulgações seu patrocínio;
- c) Exposição de equipamento para divulgação de sua empresa ou marca em local determinado pela Organização;
- d) Terá direito de instalar um stand interno de 400m² ou estante interno de 54m² e podendo instalar tenda externa de até 200m² para divulgação de sua empresa ou marca;
- e) Colocação de outdoor interno em local designado pela organização, e;
- f) Participar dos atos oficiais de lançamento, inauguração da festa e premiações que houver.

Patrocínio Parcial (Prata)

- a) Constar o nome ou marca da empresa nos documentos, informações e todo o sistema de divulgação oficial do Município, relacionado ao evento;
- b) Poderá utilizar em suas divulgações seu patrocínio;
- c) Terá direito de instalar um stand interno de 18m² ou estante interno de 9m² e exposição de equipamento para divulgação de sua empresa ou marca;
- d) Participar dos atos oficiais de lançamento, inauguração da festa e premiações que houver.

Patrocínio Parcial (Bronze)

- a) Constar o nome ou marca da empresa nos documentos, informações e todo o sistema de divulgação oficial do Município, relacionado ao evento;
- b) Poderá utilizar em suas divulgações seu patrocínio;

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ: 13.880.257/0001-27 TEL: (74) 3661-1455 FAX: (74) 3661-1279

c) Terá direito de instalar um stand interno padrão de 9m² ou balão para divulgação de sua empresa ou marca;

d) Divulgado nos atos oficiais de lançamento e inauguração da festa.

Patrocínio Parcial (Apoiador) - Constar o nome ou marca da empresa nos cartazes e comunicação visual interna da festa de divulgação oficial do Município relacionada ao evento.

OBS.: 1) Os stands acima citados são compostos de sua estrutura e pontos de energia elétrica, ficando sob responsabilidade do Credenciado a forma e despesas relativas ao mobiliário, equipamentos e demais itens de decoração de seu estande.

2) O patrocinador terá além da divulgação nos atos oficiais do evento sua marca com exclusividade nos folders juntamente com a da Prefeitura Municipal.

3) Havendo Patrocinador Integral não serão aceitos os demais tipos de patrocinadores, tendo o mesmo exclusividade, exceto o Fornecedor das Bebidas que colocará sua divulgação na parte externa dos Restaurantes e quiosques.

4) Juntamente com a opção do patrocínio deverão ser enviados os arquivos da logomarca em alta definição para composição do material gráfico.

8. FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

8.1. Maiores informações e/ou esclarecimentos referentes ao presente credenciamento serão fornecidos pela Comissão de Licitações, sita à Praça Dom Máximo, nº 384, 1º andar, nesta cidade ou através do telefone (74) 3661-1455, com o Sr. Márcio Queiroz Rocha.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O credenciado é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Credenciamento. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata inabilitação do interessado que o tiver apresentado, ou, caso já tenha sido deferido o seu credenciamento, ocorrerá o cancelamento do mesmo.

9.2. Após o deferimento da solicitação do Credenciamento, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração Pública.

9.3. A Administração se compromete a convidar os credenciados a participarem dos atos oficiais relativos ao evento.

9.4. A Administração se compromete a utilizar os recursos advindos do patrocínio, única e exclusivamente, na realização do evento patrocinado, promovendo respectivos certames licitatórios.

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ: 13.880.257/0001-27 TEL: (74) 3661-1455 FAX: (74) 3661-1279

9.5. Os credenciados poderão utilizar as imagens do evento patrocinado para divulgação e publicidade de sua empresa ou marca, desde que devidamente autorizada pelo Município.

9.6. É facultada à Administração Pública, em qualquer fase do Credenciamento, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

9.7. As normas que disciplinam este Credenciamento serão sempre interpretadas em favor da ampliação do número de interessados credenciados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança do Credenciamento.

9.8. O resumo deste Edital será publicado no Diário Oficial do Município e no sítio www.ipmbrasil.org.br/portalmunicipio/ba/pmxiq-xique/home em Jornal de Grande Circulação do Estado da Bahia.

9.9. Os casos omissos serão decididos pela Administração Pública, em conformidade com as disposições constantes deste Edital e das normas legais aplicáveis.

9.10. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca do Município de XIQUE XIQUE/BA.

XIQUE XIQUE, 25 DE ABRIL DE 2016.

MARCIO QUEIROZ ROCHA
PRESIDENTE DA COPEL

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ: 13.880.257/0001-27 TEL: (74) 3661-1455 FAX: (74) 3661-1279

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 03/2016 (Nome da empresa/patrocinador), localizada à, n.º, Bairro, Município de, inscrita no CNPJ n.º e Inscrição Estadual n.º, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a), (qualificação), portador(a) da Carteira de Identidade n.º e inscrito(a) no CPF n.º, vem solicitar seu CREDENCIAMENTO, conforme disposto no item 5.1.1. do Edital de Credenciamento nº 03/2016, propondo adquirir a cota de patrocínio, pelo valor e na data abaixo informadas:

Tipo de patrocínio

- ☐ Patrocínio Integral (100%) - R\$ 800.000,00;
- ☐ Patrocínio Parcial (Ouro) – de R\$200.000,00 a R\$400.000,00;
- ☐ Patrocínio Parcial (Prata) – de R\$50.000,00 a R\$199.999,00;
- ☐ Patrocínio Parcial (Bronze) – de R\$ 20.000,00 a R\$ 49.999,00;
- ☐ Patrocínio Parcial (Apoiador) - de R\$ 10.000,00 a R\$ 19.999,00.

Valor Ofertado e Prazo de Desembolso

Pela escolha do patrocínio acima assinalado, ofertamos o valor de R\$(por extenso), o qual será totalmente quitado até a data de 03 de junho de 2016.

XIQUE XIQUE, de de 2016

(Local e Data)

Assinatura do Responsável

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ: 13.880.257/0001-27 TEL: (74) 3661-1455 FAX: (74) 3661-1279

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE XIQUE XIQUEE
....., PARA AQUISIÇÃO DE COTAS DE PATROCÍNIO FINANCEIRO, PARA A
REALIZAÇÃO ESTRUTURAL DA 88ª Festa da Cidade DE XIQUE XIQUE (JUNHO DE 2016)

Data:de de 2016.

Prazo: até o término do evento.

Valor: R\$ (.....).

Edital de Credenciamento nº 03/2016.

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE XIQUE XIQUE, com sede à Praça Dom Máximo, nº 384, Centro, XiqueXique, Bahia, inscrita no CNPJ n.º 13.880.257/0001-27, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF n.º 991.245.488-04 e portador do RG n.º 5.067.036-0, adiante, doravante denominado simplesmente, PATROCINADA, e, com sede à, n.º, bairro, na cidade de, inscrito no CNPJ sob n.º e Inscrição Estadual nº, neste ato representado por seu, doravante denominado simplesmente PATROCINADOR e, em conjunto com a PATROCINADA, denominados como PARTES, Têm entre si, justo e acertado, celebrar o presente Contrato de Aquisição de Cotas de Patrocínio, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

2.1. O PATROCINADOR adquiriu a cota de patrocínio, para a realização estrutural da 88ª Festa da Cidade de XIQUE XIQUE, a ser realizada no mês de junho de 2016, conforme especificações detalhadas constantes do Edital de Credenciamento n.º 03/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA 3ª - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. O presente contrato não trará ônus algum ao Município.

CLÁUSULA 4ª – DO SUPORTE LEGAL

4.1. O presente instrumento está fundamentado nos seguintes dispositivos:

4.1.1. Constituição da República Federativa do Brasil;

4.1.2. Lei Federal n.º 4.320/64;

4.1.3. Lei Orgânica do Município de XIQUE XIQUE;

4.1.4. Lei de Diretrizes Orçamentária do Município de XIQUE XIQUE - LDO;

4.1.5. Plano Plurianual do Município de XIQUE XIQUE - PPA;

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ: 13.880.257/0001-27 TEL: (74) 3661-1455 FAX: (74) 3661-1279

4.1.6. Demais disposições legais aplicáveis, inclusive subsidiariamente, os princípios gerais de Direito na Legislação orçamentária municipal.

CLÁUSULA 5ª - DO VALOR E PAGAMENTO

5.1. Pelo patrocínio objeto do presente Contrato, o PATROCINADOR pagará à PATROCINADA, em moeda corrente nacional, o valor total, fixo e irrevogável de R\$ (.....), até a data de 03 de junho de 2016.

5.2. A PATROCINADA se compromete a encaminhar ao PATROCINADOR o Recibo das Cotas de Patrocínio, referente ao objeto do presente Contrato, constando o número deste Contrato e a conta contábil que originou essa contratação.

5.3. O pagamento será efetuado mediante crédito no Banco, Agência n.º, Conta Corrente n.º, mantida pela PATROCINADA, valendo o respectivo crédito como recibo do pagamento efetuado.

5.4. O PATROCINADOR, por este Contrato, obriga-se única e exclusivamente a efetuar o pagamento da importância correspondente ao presente patrocínio na forma convencionada, correndo por conta exclusiva da PATROCINADA, as despesas decorrentes da presente contratação e, em especial, a título meramente ilustrativo, as obrigações trabalhistas, fundiárias, previdenciárias, securitárias, tributárias e aquelas relacionadas a direitos autorais e direitos de imagem.

CLÁUSULA 6ª - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. O contrato a ser firmado terá vigência até o término do evento, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA 7ª - DA RESCISÃO

7.1. Na hipótese deste patrocínio prever o pagamento parcelado ou prazo superior a 30 (trinta) dias, fica estipulado que o PATROCINADOR poderá rescindi-lo, sem justa causa, mediante aviso prévio de uma PARTE a outra, com 30 (trinta) dias de antecedência, sem a incidência de penalidades, com exceção do quanto previsto no item 7.2. abaixo.

7.2. Este Contrato extingue-se de pleno direito, independentemente de qualquer formalidade judicial ou extrajudicial, na ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

7.2.1. Não realização do evento, por quaisquer atos ou fatos, sejam eles decorrentes de ação ou omissão da PATROCINADA ou qualquer terceiro envolvido ou não no objeto;

7.2.2. Desistência do PATROCINADOR, observado o disposto na Cláusula 7.4 a seguir;

7.2.3. Por infração de quaisquer cláusulas ou condições;

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ: 13.880.257/0001-27 TEL: (74) 3661-1455 FAX: (74) 3661-1279

7.2.3. Por descumprimento de qualquer condição do presente Contrato ou infração de legal, infra-legal ou regulamento, a que esteja a PARTE sujeita e/ou cuja observância seja necessária para a plena execução do objeto ora contratado;

7.2.4. Decretação de falência/insolvência, intervenção ou liquidação judicial ou extrajudicial, recuperação judicial ou extrajudicial, ou dissolução de qualquer das PARTES;

7.2.5. Ajuizamento por uma PARTE de qualquer ação, execução ou medida judicial, de qualquer natureza, contra a outra PARTE, que possa afetar os direitos e obrigações desse Contrato;

7.2.6. Nos demais casos previstos na legislação em vigor.

7.3. Na hipótese de rescisão prevista no subitem 7.2.1. acima, a PATROCINADA deverá devolver ao PATROCINADOR o valor integral pago à título de patrocínio.

7.4. Na hipótese de rescisão prevista no subitem 7.2.2. acima, a PATROCINADA não terá a obrigação de devolver os valores a título de patrocínio, que já tenham sido pagos pelo PATROCINADOR.

7.5. Para fins de extinção do Contrato com base no subitem 7.2.4. acima, a PARTE prejudicada enviará uma notificação preliminar à PARTE inadimplente, informando tal descumprimento e solicitando a respectiva adequação às obrigações contratuais pactuadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento pela PARTE inadimplente da notificação preliminar. Caso a PARTE inadimplente da notificação preliminar, a PARTE prejudicada comunicará a PARTE inadimplente acerca da extinção do presente Contrato. 7.6. Ocorrendo qualquer das hipóteses especificadas nas cláusulas 7.1 e 7.2 acima, ficará facultado ao PATROCINADOR concomitante ou isoladamente:

7.6.1. Exigir total ou parcialmente a devolução do valor pago em razão do presente patrocínio, atualizado desde a data do desembolso levado a efeito pelo PATROCINADOR até a data de sua efetiva devolução, acrescido de juros de 12% a.a. e multa de 2% sobre o valor do patrocínio, atualizado desde a formalização desde até a data da satisfação da referida penalidade;

7.6.2. O valor apurado em conformidade com o disposto no item anterior, sem prejuízo da incidência da multa e dos juros estipulados, será atualizado pelo IGP-M, calculado “pro-rata die”

7.7. A PATROCINADORA tem ciência e concorda com o fato de que rescisão deste Contrato, por descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui prevista, em decorrência de ato ou omissão da PATROCINADA, poderá ensejar, a critério exclusivo do PATROCINADOR, a rescisão dos demais contratos porventura existentes com o PATROCINADOR.

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ: 13.880.257/0001-27 TEL: (74) 3661-1455 FAX: (74) 3661-1279

CLÁUSULA 8ª - DA EXCLUSIVIDADE

8.1 O presente Contrato não confere qualquer exclusividade para ambas as PARTES, podendo as mesmas receber e promover patrocínios de outros eventos e empresas.

CLÁUSULA 9ª - DA CONTRAPARTIDA

9.1. Em contrapartida ao patrocínio ora concedido, a PATROCINADA se compromete a expor a empresa ou marca do PATROCINADOR, de acordo com os limites estipulados no item 7.1. do Edital.

9.2. A PATROCINADA reconhece que toda e qualquer forma de utilização de sua empresa ou marca no evento, bem como em todo e qualquer material publicitário, deverá ser previamente aprovada pelo PATROCINADOR.

9.3. É vedado a PATROCINADA ceder, licenciar, vender, negociar ou de qualquer outra forma transferir a utilização do nome da empresa ou marca do PATROCINADOR para terceiros.

9.4. A PATROCINADA assegura o bom uso do nome ou marca do PATROCINADOR, se comprometendo a impedir sua utilização em operações ou serviços:

9.4.1. ofensivos ou lesivos à ética, moral e bons costumes;

9.4.2. que possam denegrir a integridade e a reputação da empresa ou marca;

9.4.3. que de qualquer forma resultem em violação às disposições da legislação brasileira, especialmente as que tratem da defesa do consumidor.

CLÁUSULA 10. – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. Independentemente de outras previstas neste Contrato, são direitos e obrigações do PATROCINADOR:

10.1.1. disponibilizar à PATROCINADA todos os dados, documentos e informações necessários para a inclusão dos logotipos e outros sinais distintivos nos materiais de divulgação;

10.1.2. indicar pessoa encarregada pelo acompanhamento do presente patrocínio, a qual atenderá a PATROCINADA em todas as questões e assuntos relacionados ao presente Contrato;

10.1.3. efetuar os pagamentos acordados pelas PARTES, nos prazos e condições previstas neste Contrato;

10.1.4. receber os valores decorrentes de eventuais multas e penalidades previstas neste Contrato;

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ: 13.880.257/0001-27 TEL: (74) 3661-1455 FAX: (74) 3661-1279

10.1.5. proceder ao acompanhamento e à fiscalização da efetiva realização do evento, na forma que entender necessária ou convenientemente, sendo-lhe assegurado o livre acesso ao local de sua realização.

10.1.6. autorizar a PATROCINADA a utilizar o nome de sua empresa ou marca, bem como fornecer todas as especificações sobre a aplicação correta da mesma;

10.1.7. solicitar prestação de contas à PATROCINADA sobre a utilização dos valores concedidos a título de patrocínio; e

10.1.8. efetuar o pagamento do valor do patrocínio na forma prevista na Cláusula 5ª.

10.2. Independentemente de outras previstas neste Contrato, são direitos e obrigações da PATROCINADA:

10.2.1. apresentar antecipadamente ao PATROCINADOR, para aprovação prévia deste, os croquis e layouts do evento, bem como a arte final de todo o material de divulgação;

10.2.2. não realizar qualquer atividade que não tenha sido acordado entre as PARTES ou prévia e expressamente todas as obrigações e requisitos legais para tanto exigíveis, inclusive no que concerne à legislação federal, estadual e/ou municipal aplicável ao incentivo à cultura;

10.2.3. utilizar o valor pago pelo patrocínio concedido única e exclusivamente para a realização do evento;

10.2.4. responsabilizar-se por qualquer ato ou fato que cause prejuízo ao nome da empresa ou marca do PATROCINADOR decorrente do presente Contrato;

10.2.5. atender prontamente o PATROCINADOR quando se solicitar prestação de contas sobre a utilização dos valores concedidos a título de patrocínio; e

10.2.6. devolver, imediatamente após sua ciência do fato, ao PATROCINADOR, o valor pago a título de patrocínio caso o evento, por qualquer motivo, não seja realizado, conforme previsto na Cláusula 7ª.

CLÁUSULA 11. – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Nenhuma disposição no presente instrumento será interpretada de modo a colocar as PARTES em relação de sócias, associadas, consorciadas, comodárias, empreendedoras em comum ou de responsabilidade solidária ou subsidiária, assim como nenhuma das PARTES terá o direito de prestar garantia ou fazer qualquer declaração em nome da outra, obrigando-a ou vinculando-a exceto quanto ao pactuado nesta Contrato.

11.2. Qualquer alteração das disposições ora pactuadas, será formalizada por aditivo devidamente assinado pelas PARTES.

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ: 13.880.257/0001-27 TEL: (74) 3661-1455 FAX: (74) 3661-1279

11.3. A tolerância das PARTES não implica em renúncia, perdão, novação ou alteração do pactuado neste instrumento.

11.4. É defeso à PATROCINADA ceder ou transferir, total ou parcialmente, os direitos e obrigações decorrentes deste Contrato, sem prévia anuência do PATROCINADOR.

11.5. A PATROCINADA obriga-se, por si, seus funcionários e prepostos, a manter o mais absoluto sigilo de toda e qualquer informação e dados do PATROCINADOR que tenha acesso em razão do presente Contrato.

11.6. Obrigam-se as PARTES reciprocamente quanto à comunicação por escrito de qualquer alteração ou fato que possa interferir no regular cumprimento do presente Contrato.

11.7. As PARTES declaram, sob as penas da lei, que os signatários do presente Contrato são seu procuradores/representantes legais, devidamente constituídos na forma dos respectivos documentos societários, com poderes para assumir as obrigações ora pactuadas.

11.8. O término do prazo contratual, a rescisão ou a rescisão deste Contrato não afeta a responsabilidade da PATROCINADA no que tange ao sigilo a ser observado em face da execução deste Contrato, bem como eventuais ressarcimentos relativos às obrigações de cunho trabalhista, fundiária e previdenciária, referentes a seus empregados disponibilizados para a execução do evento, ou ainda os danos causados a terceiros decorrentes de culpa ou dolo da PATROCINADA, seus empregados, prepostos e/ou sócios.

11.9. Cada uma das PARTES responsabiliza-se por seus empregados e/ou terceiros que vier a contratar, não se estabelecendo qualquer vínculo empregatício ou responsabilidade entre os empregados de umas e outras. Cada PARTES é única responsável como empregadora, por todas as despesas e encargos relativos a seus empregados e/ou terceiros que contratar, assumindo eventuais ações ajuizadas contra as demais envolvendo ato, fato e/ou omissão de sua responsabilidade.

11.10. Fica desde já estabelecido que, ao PATROCINADOR não será imputada qualquer responsabilidade pela organização, atos ou fatos oriundos da realização do evento, uma vez que é mero adquirente de cota de patrocínio, cabendo à PATROCINADA assumir todas as obrigações e consequências advindas da organização e realização do evento.

11.11. A Assessoria de Imprensa da PATROCINADA trabalhará em conjunto com Assessoria de Imprensa do PATROCINADOR quando a atividade envolver a divulgação do patrocínio ora concedido e/ou quando houver a participação de representante do PATROCINADOR em coletiva de imprensa referente ao evento. A PATROCINADA fica ciente de que é proibida qualquer espécie de contato com a mídia em geral, seja impressa, falada, televisiva ou virtual para falar de qualquer assunto ligado ao PATROCINADOR, sem sua expressa anuência prévia.

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ: 13.880.257/0001-27 TEL: (74) 3661-1455 FAX: (74) 3661-1279

11.12. Para todas as questões suscitadas na execução do contrato, que não forem resolvidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de XIQUE XIQUE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Lido e achado conforme, as PARTES assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

XIQUE XIQUE, de de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito Municipal

P/ CREDENCIADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 96/2016

O MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da pessoa FÍSICA **EDIENE DE SOUZA PEREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº. **000.221.915-85**; consoante à proposta comercial apresentada no valor global de **R\$ 6.336,00 (seis mil e trezentos e trinta e seis reais)**, a ser pago MENSALMENTE no valor de R\$1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais), cujo objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO COPEIRA A SRª EDIENE DE SOUZA PEREIRA PARA QUE A MESMA DESENVOLVA SUA FUNÇÃO NO HOSPITAL DE CAMPANHA DO MUNICÍPIO DE XIQUE XIQUE..

XIQUE - XIQUE, 04 DE JANEIRO de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 96/2016

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 04 DE JANEIRO de 2016.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 105/2016

O **MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com pessoa **FÍSICA EDIENE DE SOUZA PEREIRA**, inscrito(a) no CPF n.º **000.221.915-85**, no valor global de **R\$ 6.336,00 (seis mil e trezentos e trinta e seis reais)**, a ser pago MENSALMENTE no valor de R\$1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais), cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO COPEIRA A SRª EDIENE DE SOUZA PEREIRA PARA QUE A MESMA DESENVOLVA SUA FUNÇÃO NO HOSPITAL DE CAMPANHA DO MUNICÍPIO DE XIQUE XIQUE.**, com a duração de **180 dias** do Contrato, decorrente de procedimento de Dispensa n.º **96/ 2016**, conforme o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária - Unidade: 07 - SECRETARIA DE SAÚDE, Projeto/Atividade: 2033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TEC. E ADMINISTRATIVOS DO F.M.S., Elemento Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, Fonte de Recurso: 02 - REC.IMPOSTO TRANSF.IMP. - SAÚDE-15%, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral.

XIQUE - XIQUE, 04 DE JANEIRO de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

CONTRATO Nº 105/2016

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 04 DE JANEIRO de 2016.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 97/2016

O MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da pessoa FÍSICA **JOÃO PORTO GUEDES**, inscrito(a) no CPF sob o nº. **012.859.168-40**; consoante à proposta comercial apresentada no valor global de **R\$ 6.336,00 (seis mil e trezentos e trinta e seis reais)**, a ser pago MENSALMENTE no valor de R\$1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais), cujo objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTEIRO O SR JOÃO PORTO GUEDES PARA QUE O MESMO DESENVOLVA SUA FUNÇÃO NO HOSPITAL DE CAMPANHA DO MUNICÍPIO DE XIQUE XIQUE..

XIQUE - XIQUE, 04 DE JANEIRO de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 97/2016

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 04 DE JANEIRO de 2016.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 106/2016

O **MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com pessoa FÍSICA **JOÃO PORTO GUEDES**, inscrito(a) no CPF n.º **012.859.168-40**, no valor global de **R\$ 6.336,00 (seis mil e trezentos e trinta e seis reais)**, a ser pago MENSALMENTE no valor de R\$1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais), cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTEIRO O SR JOÃO PORTO GUEDES PARA QUE O MESMO DESENVOLVA SUA FUNÇÃO NO HOSPITAL DE CAMPANHA DO MUNICÍPIO DE XIQUE XIQUE.**, com a duração de **180 dias** do Contrato, decorrente de procedimento de Dispensa n.º 97 / **2016**, conforme o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária - Unidade: 07 - SECRETARIA DE SAÚDE, Projeto/Atividade: 2033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TEC. E ADMINISTRATIVOS DO F.M.S., Elemento Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, Fonte de Recurso: 02 - REC.IMPOSTO TRANSF.IMP. - SAÚDE-15%, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral.

XIQUE - XIQUE, 04 DE JANEIRO de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

CONTRATO Nº 106/2016

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 04 DE JANEIRO de 2016.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 98/2016

O MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da pessoa FÍSICA **MARIA ARLETE CAITANO MENDES**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. **470.879.945-49**; consoante à proposta comercial apresentada no valor global de **R\$ 7.392,00 (sete mil e trezentos e noventa e dois reais)**, a ser pago MENSALMENTE no valor de R\$1.232,00 (um mil e duzentos e trinta e dois reais), cujo objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICA DE ENFERMAGEM A SRª MARIA ARLETE CAITANO MENDES PARA QUE A MESMA DESENVOLVA SUA FUNÇÃO NO HOSPITAL DE CAMPANHA DO MUNICÍPIO DE XIQUE XIQUE..

XIQUE - XIQUE, 04 DE JANEIRO de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 98/2016

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 04 DE JANEIRO de 2016.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 107/2016

O MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com pessoa FÍSICA **MARIA ARLETE CAITANO MENDES**, inscrito(a) no CPF n.º **470.879.945-49**, no valor global de **R\$ 7.392,00 (sete mil e trezentos e noventa e dois reais)**, a ser pago MENSALMENTE no valor de R\$1.232,00 (um mil e duzentos e trinta e dois reais), cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICA DE ENFERMAGEM A SRª MARIA ARLETE CAITANO MENDES PARA QUE A MESMA DESENVOLVA SUA FUNÇÃO NO HOSPITAL DE CAMPANHA DO MUNICÍPIO DE XIQUE XIQUE., com a duração de **180 dias** do Contrato, decorrente de procedimento de Dispensa n.º **97/ 2016**, conforme o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária - Unidade: 07 - SECRETARIA DE SAÚDE, Projeto/Atividade: 2033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TEC. E ADMINISTRATIVOS DO F.M.S., Elemento Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, Fonte de Recurso: 02 - REC.IMPOSTO TRANSF.IMP. - SAÚDE-15%, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral.

XIQUE - XIQUE, 04 DE JANEIRO de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

CONTRATO Nº 107/2016

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 04 DE JANEIRO de 2016.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 99/2016

O MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da pessoa FÍSICA **ISMAEL DE BRITO QUEIROZ**, inscrito(a) no CPF sob o nº. **009.232.625-04**; consoante à proposta comercial apresentada no valor global de **R\$ 6.336,00 (seis mil e trezentos e trinta e seis reais)**, a ser pago MENSALMENTE no valor de R\$1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais), cujo objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO SERVENTE O SR ISMAEL DE BRITO QUEIROZ PARA QUE O MESMO DESENVOLVA SUA FUNÇÃO NO HOSPITAL DE CAMPANHA DO MUNICÍPIO DE XIQUE XIQUE..

XIQUE - XIQUE, 04 DE JANEIRO de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 99/2016

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 04 DE JANEIRO de 2016.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 108/2016

O **MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com pessoa FÍSICA **ISMAEL DE BRITO QUEIROZ**, inscrito(a) no CPF n.º **009.232.625-04**, no valor global de **R\$ 6.336,00 (seis mil e trezentos e trinta e seis reais)**, a ser pago MENSALMENTE no valor de R\$1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais), cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO SERVENTE O SR ISMAEL DE BRITO QUEIROZ PARA QUE O MESMO DESENVOLVA SUA FUNÇÃO NO HOSPITAL DE CAMPANHA DO MUNICÍPIO DE XIQUE XIQUE.**, com a duração de **180 dias** do Contrato, decorrente de procedimento de Dispensa n.º 99/ **2016**, conforme o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária - Unidade: 07 - SECRETARIA DE SAÚDE, Projeto/Atividade: 2033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TEC. E ADMINISTRATIVOS DO F.M.S., Elemento Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, Fonte de Recurso: 02 - REC.IMPOSTO TRANSF.IMP. - SAÚDE-15%, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral.

XIQUE - XIQUE, 04 DE JANEIRO de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

CONTRATO Nº 108/2016

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 04 DE JANEIRO de 2016.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 100/2016

O MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da pessoa FÍSICA **CELIA REGINA ALVES DA COSTA**, inscrito(a) no CPF sob o nº. **219.954.275-00**; consoante à proposta comercial apresentada no valor global de **R\$ 7.392,00 (sete mil e trezentos e noventa e dois reais)**, a ser pago MENSALMENTE no valor de R\$1.232,00 (um mil e duzentos e trinta e dois reais), cujo objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICA DE ENFERMAGEM A SRª CELIA REGINA ALVES DA COSTA PARA QUE A MESMA DESENVOLVA SUA FUNÇÃO NO HOSPITAL DE CAMPANHA DO MUNICÍPIO DE XIQUE XIQUE..

XIQUE - XIQUE, 04 DE JANEIRO de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 100/2016

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 04 DE JANEIRO de 2016.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 110/2016

O MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com pessoa FÍSICA CELIA REGINA ALVES DA COSTA, inscrito(a) no CPF n.º 219.954.275-00, no valor global de **R\$ 7.392,00 (sete mil e trezentos e noventa e dois reais)**, a ser pago MENSALMENTE no valor de R\$1.232,00 (um mil e duzentos e trinta e dois reais), cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICA DE ENFERMAGEM A SRª CELIA REGINA ALVES DA COSTA PARA QUE A MESMA DESENVOLVA SUA FUNÇÃO NO HOSPITAL DE CAMPANHA DO MUNICÍPIO DE XIQUE XIQUE., com a duração de **180 dias** do Contrato, decorrente de procedimento de Dispensa n.º 100/ 2016, conforme o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária - Unidade: 07 - SECRETARIA DE SAÚDE, Projeto/Atividade: 2033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TEC. E ADMINISTRATIVOS DO F.M.S., Elemento Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, Fonte de Recurso: 02 - REC.IMPOSTO TRANSF.IMP. - SAÚDE-15%, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral.

XIQUE - XIQUE, 04 DE JANEIRO de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

CONTRATO Nº 110/2016

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 04 DE JANEIRO de 2016.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 101/2016

O MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da pessoa FÍSICA **EDNALVA FRANCISCA DE CASTRO**, inscrito(a) no CPF sob o nº. **990.478.885-53**; consoante à proposta comercial apresentada no valor global de **R\$ 6.336,00 (seis mil e trezentos e trinta e seis reais)**, a ser pago MENSALMENTE no valor de R\$1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais), cujo objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SETOR DE ESTERILIZAÇÃO A SRª EDNALVA FRANCISCA DE CASTRO PARA QUE A MESMA DESENVOLVA SUA FUNÇÃO NO HOSPITAL DE CAMPANHA DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE..

XIQUE - XIQUE, 04 DE JANEIRO de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 101/2016

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 04 DE JANEIRO de 2016.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 111/2016

O MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com pessoa FÍSICA **EDNALVA FRANCISCA DE CASTRO**, inscrito(a) no CPF n.º **990.478.885-53**, no valor global de **R\$ 6.336,00 (seis mil e trezentos e trinta e seis reais)**, a ser pago MENSALMENTE no valor de R\$1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais), cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SETOR DE ESTERILIZAÇÃO A SRª **EDNALVA FRANCISCA DE CASTRO** PARA QUE A MESMA DESENVOLVA SUA FUNÇÃO NO HOSPITAL DE CAMPANHA DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE. , com a duração de **180 dias** do Contrato, decorrente de procedimento de Dispensa n.º 101 / **2016**, conforme o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária - Unidade: 07 - SECRETARIA DE SAÚDE, Projeto/Atividade: 2033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TEC. E ADMINISTRATIVOS DO F.M.S., Elemento Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, Fonte de Recurso: 02 - REC.IMPOSTO TRANSF.IMP. - SAÚDE-15%, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral.

XIQUE - XIQUE, 04 DE JANEIRO de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

CONTRATO Nº 111/2016

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 04 DE JANEIRO de 2016.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 102/2016

O MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da pessoa FÍSICA **JOSÉ ROBERTO DE FIGUEIREDO SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº. **003.087.105-09**; consoante à proposta comercial apresentada no valor global de **R\$ 6.336,00 (seis mil e trezentos e trinta e seis reais)**, a ser pago MENSALMENTE no valor de R\$1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais), cujo objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FATURAMENTO O SR. JOSÉ ROBERTO DE FIGUEIREDO SANTOS PAR QUE O MESMO DESENVOLVA SUA FUNÇÃO NO HOSPITAL DE CAMPANHA DE XIQUE XIQUE..

XIQUE - XIQUE, 04 DE JANEIRO de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 102/2016

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 04 DE JANEIRO de 2016.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 112/2016

O **MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com pessoa FÍSICA **JOSÉ ROBERTO DE FIGUEIREDO SANTOS**, inscrito(a) no CPF n.º **003.087.105-09**, no valor global de **R\$ 6.336,00 (seis mil e trezentos e trinta e seis reais)**, a ser pago MENSALMENTE no valor de R\$1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais), cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FATURAMENTO O SR. JOSÉ ROBERTO DE FIGUEIREDO SANTOS PAR QUE O MESMO DESENVOLVA SUA FUNÇÃO NO HOSPITAL DE CAMPANHA DE XIQUE XIQUE.**, com a duração de **180 dias** do Contrato, decorrente de procedimento de Dispensa n.º 102/ **2016**, conforme o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária - Unidade: 07 - SECRETARIA DE SAÚDE, Projeto/Atividade: 2033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TEC. E ADMINISTRATIVOS DO F.M.S., Elemento Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, Fonte de Recurso: 02 - REC.IMPOSTO TRANSF.IMP. - SAÚDE-15%, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral.

XIQUE - XIQUE, 04 DE JANEIRO de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

CONTRATO Nº 112/2016

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 04 DE JANEIRO de 2016.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 103/2016

O **MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da pessoa FÍSICA **CLEICIONE BRUNO DA CRUZ**, inscrito(a) no CPF sob o nº. **031.605.875-09**; consoante à proposta comercial apresentada no valor global de **R\$ 6.336,00 (seis mil e trezentos e trinta e seis reais)**, a ser pago MENSALMENTE no valor de R\$1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais), cujo objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO AUXILIAR DE SERV. GERAIS A SRª CLEICIONE BRUNO DA CRUZ PARA QUE A MESMA DESENVOLVA SUA FUNÇÃO NO HOSPITAL DE CAMPANHA DE MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE..**

XIQUE - XIQUE, 04 DE JANEIRO de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 103/2016

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 04 DE JANEIRO de 2016.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 113/2016

O **MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com pessoa FÍSICA **CLEICIONE BRUNO DA CRUZ**, inscrito(a) no CPF n.º **031.605.875-09**, no valor global de **R\$ 6.336,00 (seis mil e trezentos e trinta e seis reais)**, a ser pago MENSALMENTE no valor de R\$1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais), cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO AUXILIAR DE SERV. GERAIS A SRª CLEICIONE BRUNO DA CRUZ PARA QUE A MESMA DESENVOLVA SUA FUNÇÃO NO HOSPITAL DE CAMPANHA DE MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE. , com a duração de **180 dias** do Contrato, decorrente de procedimento de Dispensa n.º 103/ **2016**, conforme o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária - Unidade: 07 - SECRETARIA DE SAÚDE, Projeto/Atividade: 2033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TEC. E ADMINISTRATIVOS DO F.M.S., Elemento Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, Fonte de Recurso: 02 - REC.IMPOSTO TRANSF.IMP. - SAÚDE-15%, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral.

XIQUE - XIQUE, 04 DE JANEIRO de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

CONTRATO Nº 113/2016

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 04 DE JANEIRO de 2016.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 104/2016

O **MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da pessoa **FISICAGILSA BARRETO DOS SANTOS**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. **983.164.275-91**; consoante à proposta comercial apresentada no valor global de **R\$ 6.336,00 (seis mil e trezentos e trinta e seis reais)**, a ser pago **MENSALMENTE** no valor de **R\$1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais)**, cujo objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO A SRª GILSA BARRETO DOS SANTOS PARA QUE A MESMA DESENVOLVA SUA FUNÇÃO NO HOSPITAL DE CAMPANHA DO MUNICÍPIO DE XIQUE XIQUE..**

XIQUE - XIQUE, 04 DE JANEIRO de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 104/2016

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 04 DE JANEIRO de 2016.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 114/2016

O **MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com pessoa FÍSICA **GILSA BARRETO DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF n.º **983.164.275-91**, no valor global de **R\$ 6.336,00 (seis mil e trezentos e trinta e seis reais)**, a ser pago MENSALMENTE no valor de R\$1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais), cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO A SRª GILSA BARRETO DOS SANTOS PARA QUE A MESMA DESENVOLVA SUA FUNÇÃO NO HOSPITAL DE CAMPANHA DO MUNICÍPIO DE XIQUE XIQUE.**, com a duração de **180 dias** do Contrato, decorrente de procedimento de Dispensa n.º104/ **2016**, conforme o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária - Unidade: 07 - SECRETARIA DE SAÚDE, Projeto/Atividade: 2033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TEC. E ADMINISTRATIVOS DO F.M.S., Elemento Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, Fonte de Recurso: 02 - REC.IMPOSTO TRANSF.IMP. - SAÚDE-15%, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral.

XIQUE - XIQUE, 04 DE JANEIRO de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

CONTRATO Nº 114/2016

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 04 DE JANEIRO de 2016.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 105/2016

O MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da pessoa FÍSICA **LINDINALVA PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº. **021.136.705-26**; consoante à proposta comercial apresentada no valor global de **R\$ 6.336,00 (seis mil e trezentos e trinta e seis reais)**, a ser pago MENSALMENTE no valor de R\$633,60 (seiscientos e trinta e três reais e sessenta centavos), cujo objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUX. DE SERVIÇOS GERAIS A SRª LINDINALVA PEREIRA DOS SANTOS PARA QUE A MESMA DESENVOLVA SUA FUNÇÃO NO HOSPITAL DE CAMPANHA DO MUNICÍPIO DE XIQUE XIQUE..

XIQUE - XIQUE, 04 DE JANEIRO de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 105/2016

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 04 DE JANEIRO de 2016.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 115/2016

O **MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com pessoa FÍSICA **LINDINALVA PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF n.º **021.136.705-26**, no valor global de **R\$ 6.336,00 (seis mil e trezentos e trinta e seis reais)**, a ser pago MENSALMENTE no valor de R\$633,60 (seiscientos e trinta e três reais e sessenta centavos), cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUX. DE SERVIÇOS GERAIS A SRª LINDINALVA PEREIRA DOS SANTOS PARA QUE A MESMA DESENVOLVA SUA FUNÇÃO NO HOSPITAL DE CAMPANHA DO MUNICÍPIO DE XIQUE XIQUE.**, com a duração de **300 dias** do Contrato, decorrente de procedimento de Dispensa n.º 105/ **2016**, conforme o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária - Unidade: 07 - SECRETARIA DE SAÚDE, Projeto/Atividade: 2033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TEC. E ADMINISTRATIVOS DO F.M.S., Elemento Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, Fonte de Recurso: 02 - REC.IMPOSTO TRANSF.IMP. - SAÚDE-15%, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral.

XIQUE - XIQUE, 04 DE JANEIRO de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

CONTRATO Nº 115/2016

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 04 DE JANEIRO de 2016.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 106/2016

O MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da pessoa FÍSICA **GEVALDICE ARAÚJO DE ALMEIDA**, inscrito(a) no CPF sob o nº. **509.415.345-53**; consoante à proposta comercial apresentada no valor global de **R\$ 7.392,00 (sete mil e trezentos e noventa e dois reais)**, a ser pago MENSALMENTE no valor de R\$1.232,00 (um mil e duzentos e trinta e dois reais), cujo objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICA DE ENFERMAGEM A SRª GEVALDICE ARAUJO DE ALMEIDA PARA QUE A MESMA DESENVOLVA SUA FUNÇÃO NO HOSPITAL DE CAMPANHA DO MUNICÍPIO DE XIQUE XIQUE..

XIQUE - XIQUE, 04 DE JANEIRO de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 106/2016

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 04 DE JANEIRO de 2016.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 116/2016

O MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com pessoa FÍSICA **GEVALDICE ARAÚJO DE ALMEIDA**, inscrito(a) no CPF n.º **509.415.345-53**, no valor global de **R\$ 7.392,00 (sete mil e trezentos e noventa e dois reais)**, a ser pago MENSALMENTE no valor de R\$1.232,00 (um mil e duzentos e trinta e dois reais), cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICA DE ENFERMAGEM A SRª GEVALDICE ARAUJO DE ALMEIDA PARA QUE A MESMA DESENVOLVA SUA FUNÇÃO NO HOSPITAL DE CAMPANHA DO MUNICÍPIO DE XIQUE XIQUE., com a duração de **180 dias** do Contrato, decorrente de procedimento de Dispensa n.º **106/ 2016**, conforme o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária - Unidade: 07 - SECRETARIA DE SAÚDE, Projeto/Atividade: 2033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TEC. E ADMINISTRATIVOS DO F.M.S., Elemento Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, Fonte de Recurso: 02 - REC.IMPOSTO TRANSF.IMP. - SAÚDE-15%, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral.

XIQUE - XIQUE, 04 DE JANEIRO de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

CONTRATO Nº 116/2016

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 04 DE JANEIRO de 2016.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 107/2016

O MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da pessoa FÍSICA **EVA LIMA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº. **397.000.465-91**; consoante à proposta comercial apresentada no valor global de **R\$ 6.336,00 (seis mil e trezentos e trinta e seis reais)**, a ser pago MENSALMENTE no valor de R\$1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais), cujo objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO COPEIRA A SRª EVA LIMA DOS SANTOS PARA QUE A MESMA DESENVOLVA SUA FUNÇÃO NO HOSPITAL DE CAMPANHA DO MUNICÍPIO DE XIQUE XIQUE..

XIQUE - XIQUE, 04 DE JANEIRO de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 107/2016

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 04 DE JANEIRO de 2016.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 117/2016

O **MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com pessoa FÍSICA **EVA LIMA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF n.º **397.000.465-91**, no valor global de **R\$ 6.336,00 (seis mil e trezentos e trinta e seis reais)**, a ser pago MENSALMENTE no valor de R\$1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais), cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO COPEIRA A SRª EVA LIMA DOS SANTOS PARA QUE A MESMA DESENVOLVA SUA FUNÇÃO NO HOSPITAL DE CAMPANHA DO MUNICÍPIO DE XIQUE XIQUE.**, com a duração de **180 dias** do Contrato, decorrente de procedimento de Dispensa n.º 107 / **2016**, conforme o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária - Unidade: 07 - SECRETARIA DE SAÚDE, Projeto/Atividade: 2033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TEC. E ADMINISTRATIVOS DO F.M.S., Elemento Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, Fonte de Recurso: 02 - REC.IMPOSTO TRANSF.IMP. - SAÚDE-15%, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral.

XIQUE - XIQUE, 04 DE JANEIRO de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

CONTRATO Nº 117/2016

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 04 DE JANEIRO de 2016.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 108/2016

O **MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da pessoa FÍSICA **EDLEUSA CALDEIRA RAMOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº. **564.767.105-59**; consoante à proposta comercial apresentada no valor global de **R\$ 7.392,00 (sete mil e trezentos e noventa e dois reais)**, a ser pago MENSALMENTE no valor de R\$1.232,00 (um mil e duzentos e trinta e dois reais), cujo objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUX. DE ENFERMAGEM A SRª EDLEUSA CALDEIRA RAMOS PARA QUE A MESMA DESENVOLVA SUA FUNÇÃO NO HOSPITAL DE CAMPANHA DO MUNICÍPIO DE XIQUE XIQUE..

XIQUE - XIQUE, 04 DE JANEIRO de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 108/2016

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 04 DE JANEIRO de 2016.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 118/2016

O **MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com pessoa FÍSICA **EDLEUSA CALDEIRA RAMOS**, inscrito(a) no CPF n.º **564.767.105-59**, no valor global de **R\$ 7.392,00 (sete mil e trezentos e noventa e dois reais)**, a ser pago MENSALMENTE no valor de R\$1.232,00 (um mil e duzentos e trinta e dois reais), cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUX. DE ENFERMAGEM A SRª EDLEUSA CALDEIRA RAMOS PARA QUE A MESMA DESENVOLVA SUA FUNÇÃO NO HOSPITAL DE CAMPANHA DO MUNICÍPIO DE XIQUE XIQUE., com a duração de **180 dias** do Contrato, decorrente de procedimento de Dispensa n.º 108/ 2016, conforme o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária - Unidade: 07 - SECRETARIA DE SAÚDE, Projeto/Atividade: 2033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TEC. E ADMINISTRATIVOS DO F.M.S., Elemento Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, Fonte de Recurso: 02 - REC.IMPOSTO TRANSF.IMP. - SAÚDE-15%, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral.

XIQUE - XIQUE, 04 DE JANEIRO de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

CONTRATO Nº 118/2016

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 04 DE JANEIRO de 2016.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pç. Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ: 13.880.257/0001-27 TEL: (74) 3661-1455 FAX: (74) 3661-1279

Setor de Licitações

RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016

EDITAL: Nº 003/2016

LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e suas alterações, como também normas constantes nesse edital.

Dispõe o presente à análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes na Tomada de Preços que trata o Edital nº 003/2016, visando à seleção de empresa para **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS COM OPERADOR E MANUTENÇÃO NO MUNICÍPIO DE XIQUE XIQUE/BA**, tudo em conformidade com orçamento básico e demais especificações em anexo ao presente edital.

Conforme consta da ata da sessão realizada em 19 de abril de 2016, são licitantes as seguintes empresas:

REPRESENTANTES/EMPRESAS	CPF/CNPJ
Cláudio Gonçalves Pereira ERIC Engenharia Ltda.	726.095.325-04 13.072.997/0001-37
Hudson dos Santos Neopumuceno MEP Transportes Ltda. - ME	016.870.975-93 07.086.711/0001-70
Jassimara de Oliveira Silva M.B. Construções e Serviços Ltda.	042.946.735-40 10.177.398/0001-90
Tomaz Figueiredo Costa Júnior Costa Luz Engenharia Ltda.	014.419.135-05 09.114.932/0001-30
Renato Coelho Mascarenhas RD Locação, Transportes e Construção	827.375.505-30 05.963.438/0001-99

A análise da documentação da habilitação foi procedida com base no item 07 do edital – DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO.

Segue a análise da documentação de habilitação:

- EMPRESA: ERIC Engenharia Ltda, CNPJ/MF nº 13.072.997/0001-37, não apresentou, apresentou parcialmente, apresentou com falhas e/ou não foram considerados pela comissão quanto ao seguinte: Apresentou a alteração contratual sem o selo da JUCEB, apresentou as declarações exigidas no edital com assinatura de apenas um dos sócios, sendo outro fator determinante a falta de procuração ou outro documento semelhante dando poderes ao suposto representante da empresa, porém, **NÃO HABILITADA**.

- EMPRESA: M.B. Construções e Serviços Ltda, CNPJ/MF nº 10.177.398/0001-90, não apresentou, apresentou parcialmente, apresentou com falhas e/ou não foram considerados pela comissão quanto ao seguinte: Não apresentou a Certidão Conjunta da Receita Federal porém, **NÃO HABILITADA**.

Prefeitura Municipal de Xique Xique

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**

Pç. Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ: 13.880.257/0001-27 TEL: (74) 3661-1455 FAX: (74) 3661-1279

Setor de Licitações

- EMPRESA: MEP Transportes Ltda. – ME, CNPJ/MF nº 07.086.711/0001-70, não apresentou, apresentou parcialmente, apresentou com falhas e/ou não foram considerados pela comissão quanto ao seguinte: **NÃO APRESENTOU FALHAS**, porém, **HABILITADA**.

- EMPRESA: Costa Luz Engenharia Ltda, CNPJ/MF nº 09.114.932/0001-30, não apresentou, apresentou parcialmente, apresentou com falhas e/ou não foram considerados pela comissão quanto ao seguinte: **NÃO APRESENTOU FALHAS**, porém, **HABILITADA**.

- EMPRESA: RD Locação, Transportes e Construção, CNPJ/MF nº 05.963.438/0001-99, não apresentou, apresentou parcialmente, apresentou com falhas e/ou não foram considerados pela comissão quanto ao seguinte: Não apresentou certidão de títulos de Protesto conforme item 7.1, I, d), porém, **NÃO HABILITADA**.

Nos termos do disposto no Artigo 109 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, o prazo máximo para qualquer proponente interpor recurso administrativo e de 5 (cinco) dias úteis, devendo fazê-lo, via protocolo geral, junto a Prefeitura Municipal de Xique Xique.

Os Recursos Administrativos deverão ser formalizados por escrito ao Presidente da Comissão de Licitação da PREFEITURA, mediante comunicação direta protocolada junto a Comissão de Licitação. Existindo recurso encaminhado via fac-símile ou e-mail, fica obrigado o LICITANTE protocolar o original dentro do prazo para interposição de recurso da fase recorrida, sob pena de desconhecimento dos mesmos pela Comissão. O recurso interposto fora do prazo não serão tramitados, cabendo o direito ao recurso administrativo.

Transcorrido o prazo ou analisado os recursos, se for o caso, a comissão reunira em sessão pública e procedera a abertura dos envelopes contendo as propostas, independente da presença dos participantes.

Diante as ocorrências ocorridas durante o certame e pelo fato do total respeito a comissão de licitação e ainda, pela quantidade de itens não atendidos por algumas supostas licitantes onde ficou evidenciado suas inabilitações, encaminhe-se o processo ao Departamento Jurídico para providencias cabíveis.

Nada mais havendo a se tratar, a Senhor Presidente da C.P.L. encerrou a presente reunião.

Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Xique Xique,
Estado da Bahia, aos 26 de abril de 2016.

Márcio Queiroz Rocha
Presidente

Giuliano Araujo Martins de Almeida
Membro

Giovane de Carvalho Alves
Membro

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Decreto

**ESTADO DA BAHIA****MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

DECRETO Nº 306/2016, DE 27 DE ABRIL de 2016.

Dispõe sobre exoneração de servidor público de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem pelo artigo. 81, II, da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando que a Lei Municipal nº 493/97, Regime Jurídico Único Servidores Públicos do Município de Xique-Xique, estabelece, em seu art. 52, I, que a exoneração de cargo de provimento em comissão será dada a juízo da autoridade competente;

Considerando tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

Considerando a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando-se que cabe ao Município nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal de 1988;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de **DIRETOR DE FINANÇAS** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, a Sr^a. **SILVIA CERQUEIRA PORTO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Xique-Xique, Bahia, em 27 de abril de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de Xique-Xique/BA

1/1

Decreto Municipal n.º 306/2016

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

DECRETO N.º 307/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Versa sobre nomeação de servidores para quadro permanente do Município de Xique-Xique/BA e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 81, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando a regular realização do Concurso Público 001/2014, cuja homologação do certame se deu por meio do Decreto Municipal n.º 132/2014, de 19 de dezembro de 2014;

Considerando a convocação de aprovado no certame, expedida por meio do Edital de Convocação n.º 18/2016;

Considerando que os convocados preencheram os requisitos exigidos para assunção do cargo público;

Considerando a necessidade de nomeação de convocados para tomar posse nos cargos que se encontram vagos;

Considerando a previsão legal contida na Lei Municipal n.º 1.113/2014 e inciso II do art. 37 da Constituição Federal.

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados para tomar posse e exercer as funções inerentes aos cargos públicos do quadro permanente do Município de Xique-Xique, conforme anexo único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xique-Xique, Bahia, 27 de abril de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
Prefeito de Xique-Xique/BA

1/2
Decreto Municipal n.º 307/2016

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE NOMEADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

I - CARGO: OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS

NOME	IDENTIDADE
LUIZ CARLOS BASTOS DE SOUZA	1014658314

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Decreto

**ESTADO DA BAHIA****MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-3527 FAX: (74)3661-1279

DECRETO Nº 308/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

**Declara Situação De Emergência nas Áreas
do Município afetadas pela estiagem –
COBRADE, Conforme IN/MI 01/2012.
Estiagem – 1.4.1.1.0.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI, do artigo 8º, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e,

Considerando que o fenômeno da estiagem vem causando transtornos de abastecimento de água às comunidades rurais deste Município Comprometendo também a segurança hídrica da população rural bem como do município nas localidades de Carneiro, Residorão, Volta da Caatinga, Cristalina, Muritiba, Vereda, Angico do Rio Verde, Roçado do Rio Verde, Associação do Gado Bravo, Associação do Miradouro, Curral Novo, Associação Estreito II, Fazendas Reunidas Lagoa de Itaparica, Nova Utinga, Bom Viver, Bagaço Grosso, Nova Vida do Itapicuru, Vacaria, Itapicuru, Cocos, Baixa do Cipó e Juremal.

Considerando que, referida estiagem está nas culturas de sequeiro, feijão, milho, sorgo, mamona e mandioca e também perdas nas áreas de pastagens, com redução significativa de alimentos para o rebanho de Caprinos, Ovinos e, principalmente, de Bovinos.

Considerando que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre, é favorável à declaração de Situação de Emergência.

1/3
Decreto Municipal n.º ____/2015

Prefeitura Municipal de Xique Xique

**ESTADO DA BAHIA****MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-3527 FAX: (74)3661-1279

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem – COBRADE, conforme IN/MI nº 01/2012. 1.4.1.1.0;

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pela seca, sob a coordenação da Coordenadoria de Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV, do artigo 5º, da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de

2/3
Decreto Municipal n.º ____/2015

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-3527 FAX: (74)3661-1279

desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedadas a prorrogações dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xique-Xique/BA, em 27 de Abril de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
Prefeito de Xique-Xique/BA

3/3
Decreto Municipal n.º ____/2015